

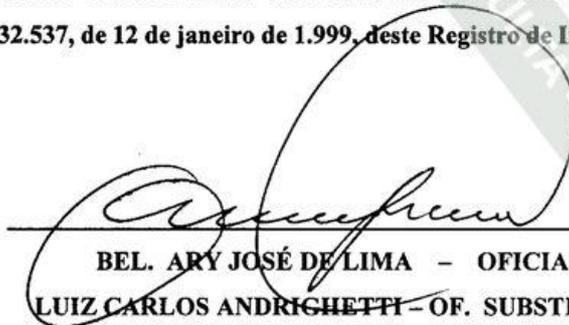
MATRÍCULA  
75.861FICHA  
1

Santos, 10 de agosto de 20 05

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**– APARTAMENTO DUPLEX Nº 176, LOCALIZADO NO 17º E 18º ANDARES DO EDIFÍCIO “PENTÁGONO RESIDENCE”, SITUADO À RUA SENADOR CÉSAR LACERDA DE VERGUEIRO, Nº 88, ESQUINA COM A RUA MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS – com frente para os fundos do terreno, possui a área bruta de 308,9280 m2, sendo 213,8400 m2 de área útil, 71,5680 m2 de área comum e 23,5200 m2 de área de garagem, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1,341131% ou 29,6200 m2 do terreno do condomínio e demais coisas de uso comum a todos os condôminos, contendo no andar inferior: sala de estar e jantar, varanda, lavabo, uma suite e um dormitório, banheiro social, cozinha, despensa, área de serviço e W.C. de empregada e escada de acesso ao andar superior onde contem: sala, lavabo, banheiro, solarium, área livre descoberta e piscina, confrontando pela frente com a área livre de recuo dos fundos do prédio, do lado direito de quem do fundo do terreno olha para o prédio com o apartamento nº 175, do lado esquerdo com o apartamento nº 171 e com o recuo lateral do prédio e nos fundos com a área de circulação do “hall” de serviço do prédio, ficando vinculada a esse apartamento a GARAGEM DUPLA Nº 72, localizada no andar térreo – confronta pela frente com a área de circulação, do lado direito de quem de frente olha para ela com a vaga dupla nº 73, do lado esquerdo com a vaga dupla nº 71 e nos fundos com parte da entrada do vestiário de funcionários e com a vaga dupla nº 76. O edifício acha-se construído em terreno descrito na Matrícula nº 32.537, onde a especificação condominial foi registrada sob o nº 23, nesta data. A convenção de condomínio foi registrada sob o nº 4.905, livro 3 - Registro Auxiliar.....

**PROPRIETÁRIA:**– MESQUITA CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade de Santos, na Avenida Marginal Anchieta, nº 820, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.514.016/0003-50.....

**REGISTRO ANTERIOR:**– R. 16/M. 32.537, de 12 de janeiro de 1.999, deste Registro de Imóveis.....



BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL  
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 1 – 75.861. (referência de ônus/hipoteca)

DATA:– 10 de agosto de 2.005.

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

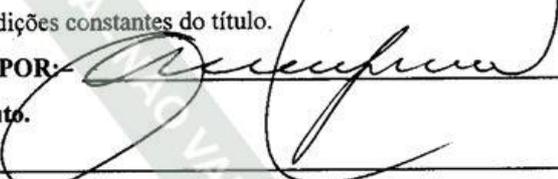
MATRÍCULA

75.861

MATRÍCULA  
**75.861**

FICHA  
**1**  
VERSO

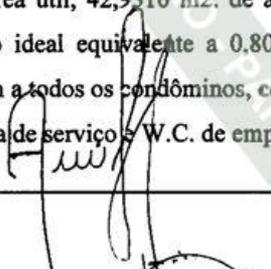
Conforme instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, aos 13 de novembro de 2.003, devidamente registrado sob n.º 19, na Matrícula n.º 32.537, em 20 de novembro de 2.003, o imóvel desta Matrícula **acha-se gravado com HIPOTECA, em 1º grau e sem concorrência, a favor de BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, para garantia do crédito de R\$-4.500.000,00, incidindo juros à taxa nominal de 11,39% ao ano e efetiva de 12,00% ao ano, na forma e condições constantes do título.

**AVERBADO POR:**  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**  
oficial substituto.

**AV. 2 – 75.861. (retificação)**

**DATA:- 13 de fevereiro de 2.006.**

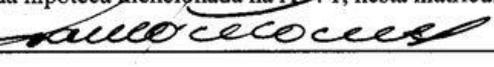
Atendendo requerimento passado nesta cidade de Santos, aos 27 de dezembro de 2.005, firmado pela proprietária e instituidora **MESQUITA CONSTRUTORA LTDA.**, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que a instituição de condomínio registrada sob no. 23, na matrícula no. 32.537, desde 10 de agosto de 2.005, foi retificada para que fique constando que a **descrição correta** do apartamento objeto desta matrícula **é a seguinte:** com frente para os fundos do terreno, possui a área bruta de 161,3710 m2., sendo 106,9200 m2. de área útil, 42,9310 m2. de área comum e 11,5200 m2. de área de garagem, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,804455% ou 17,700 m2. do terreno do condomínio e demais coisas de uso comum a todos os condôminos, **contendo:** sala de estar e jantar, varanda, lavabo, duas suítes, cozinha, despensa, área de serviços e W.C. de empregada.-

**AVERBADO POR:-**  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
escrevente autorizado.

**AV. 3 – 75.861. (cancelamento parcial de hipoteca)**

**DATA:- 13 de março de 2.006.**

Nos termos do instrumento particular de 08 de dezembro de 2.005, passado em São Paulo, Capital, procedo esta averbação para constar que o credor **BANCO BRADESCO S/A**, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca mencionada na AV. 1, nesta matrícula.

**AVERBADO POR:**  **PAULO ANGELO CORRÊA,**  
escrevente autorizado.

**AV. 4 – 75.861. (retificação)**

**DATA:- 08 de novembro de 2.006.**

Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade aos 26 de outubro de 2.006, e tendo em vista os documentos arquivados em 10/08/2005 e 13/02/2006, procedo esta averbação para ficar constando que o registro n.º 23 e a averbação n.º 24, feitos na matrícula n.º 32.537 foram retificadas, uma vez que, por ser a

**- ( CONTINUA NA FICHA N° 02) -**

MATRÍCULA

75.861

FICHA

2

Santos,

08

de

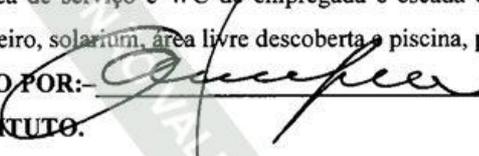
novembro

de 20

06

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 75.861 ) -

unidade n.ºs 176 de cobertura, a mesma apresenta as seguintes áreas e composição: **APARTAMENTO N.º 176** – com frente para os fundos do terreno, possui área bruta de 308,9280m<sup>2</sup>, sendo 213,8400m<sup>2</sup> de área útil, 71,5680m<sup>2</sup> de área comum e 23,5200m<sup>2</sup> de área de garagem, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1,341131% ou 29,6200m<sup>2</sup> do terreno do condomínio e demais coisas de uso comum a todos os condôminos, contendo no andar inferior: sala de estar e jantar, varanda, lavabo, duas suítes, cozinha, despensa, área de serviço e WC de empregada e escada de acesso ao andar superior, onde contém: sala, lavabo, banheiro, solarium, área livre descoberta e piscina, permanecendo vinculada a garagem n.º 72.

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI.  
OF. SUBSTITUTO.

AV. 5 – 75.861. (incorporação) – Prenotação n.º 240.831

DATA: – 28 de maio de 2.008.

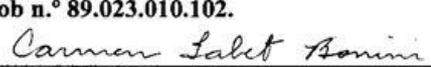
Atendendo requerimento de 14 de abril de 2008, passado nesta cidade, instruído com Atas de Reunião de Sócios datadas de 30 de novembro de 2007; instrumento particular de protocolo e justificação da incorporação; laudo de avaliação de patrimônio e balancete analítico, devidamente registrados na JUCESP sob n.ºs 85.801/08-2 e segs., em 19 de março de 2.008, procedo esta averbação para constar que **MESQUITA CONSTRUTORA LTDA**, anteriormente qualificada, foi **incorporada** por **MESQUITA IMÓVEIS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, n.º 1.140, conjunto 61/62, 6.º andar, Edifício Berrini Lavra, Brooklin Novo, São Paulo – Capital, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 08.532.959/0001-80.

AVERBADO POR:  ALESSANDRO HERMIDA LOPES  
escrevente autorizado.

AV. 06 – 75.861. (cadastro municipal)

DATA: – 17 de setembro de 2008.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 89.023.010.102.

AVERBADO POR:  CARMEN TABET BONINI,  
escrevente autorizada.

AV. 07 – 75.861. (cisão) – Prenotação n.º 243.591.

DATA: – 17 de setembro de 2008.

Atendendo requerimento passado em São Paulo, Capital, aos 05 de agosto de 2008, instruído com Atas de Reuniões de Sócios realizadas aos 29 de fevereiro de 2.008 e Laudo de Avaliação de Patrimônio Líquido, todos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nos. 247.346/08-1, 247.347/08-5 e 247.348/08-9, aos 30 de julho de 2.008, procedo esta averbação para ficar constando que, em

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

2

MATRÍCULA

75.861

MATRÍCULA  
75.861

FICHA  
2

VERSO

razão da **CISÃO** da empresa **MESQUITA IMÓVEIS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$. 272.444,08**, foi transferido ao patrimônio de **1.) MISSÃO HOLDING LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.262.337/0001-53; e **2.) L F PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.892.158/0001-66, ambas com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1.140, conjuntos 61 e 62, Brooklin Novo – CEP: 04571-000, na proporção de 50% para cada uma das empresas receptoras. **Valor Venal R\$. 273.275,40.**

**AVERBADO POR:-** Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**  
escrevente autorizada.

**AV. 08 – 75.861. (alteração de razão social) – Prenotação n.º 244.400.**

**DATA:- 17 de setembro de 2008.**

Nos termos do instrumento particular de re-ratificação e de 3ª alteração de contrato social celebrado em São Paulo, Capital, aos 12 de fevereiro de 2.008, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 125.545/08-3, em 09/06/2008, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária do imóvel desta matrícula **MISSÃO HOLDING LTDA.**, teve sua razão social alterada para **MISSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, anteriormente qualificada.

**AVERBADO POR:-** Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**  
escrevente autorizada.

**R. 9 – 75.861. (venda e compra) - Prenotação n.º 249.397.**

**DATA:- 16 de abril de 2.009.-**

Pela escritura de 18 de março de 2009, lavrada no 3º Tabelião de Notas desta comarca, livro 734, página 123, as proprietárias **1.) MISSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.**; e **2.) L. F. PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificadas, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 304.010,11**, a **JOSÉ ROBERTO FRANÇA DE MESQUITA** e sua mulher **GILDA NOGUEIRA RATTO DE MESQUITA**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele advogado, ela comerciante, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs 2.526.324-SSP-SP e 2.376.671-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 016.944.848-40 e 098.036.918-56, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Inajaroba, n.º 197, apto. 71. Valor venal R\$ 290.492,78.

**REGISTRADO POR:** GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO,**  
escrevente autorizado.

**R. 10 – 75.861. (venda e compra) - Prenotação n.º 249.398.**

**DATA:- 16 de abril de 2.009.-**

**– ( CONTINUA NA FICHA N.º 03) –**



MATRÍCULA  
75.861

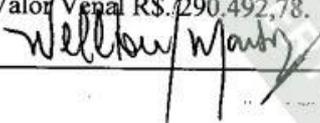
FICHA  
3

VERSO

**AV. 12 – 75.861. (consolidação da propriedade) – Prenotação nº 254.363.**

**DATA:– 12 de novembro de 2.009.-**

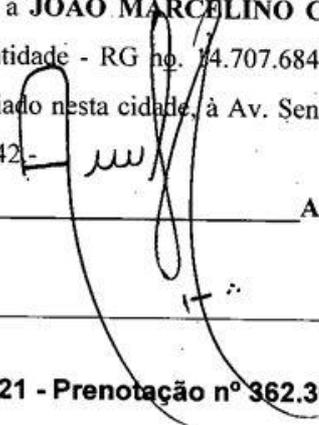
Atendendo requerimento passado nesta cidade aos 29 de outubro de 2.009, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos – Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I., devidamente recolhido em 03 de novembro de 2009, procedo esta averbação para ficar constando que a **propriedade do imóvel** desta matrícula, avaliada em R\$. 570.000,00, foi **CONSOLIDADA** em favor dos fiduciários **JOSÉ ROBERTO FRANÇA DE MESQUITA** e sua mulher **GILDA NOGUEIRA RATTO MESQUITA**, anteriormente qualificados, considerando que os fiduciantes **PETTER HENNING** e **ÉRIKA TELHADO NASCIMENTO VASQUEZ**, anteriormente qualificados, após ter sido regularmente intimados em 10 de setembro de 2009 e edital de 05 de outubro de 2009, nos termos do art. 26, da lei 9514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 03 de dezembro de 2009 e retificado e ratificado por escritura do 3º Tabelião de Notas desta Comarca em 18 de março de 2008, junto à credora, **não purgaram a mora do referido contrato no prazo legal**, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que está sendo microfilmando integralmente, nesta data. Valor Venal R\$. 290.492,78.

**AVERBADO POR:–**  **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**  
escrevente autorizado.

**R. 13 – 75.861. (venda e compra) - Prenotação nº. 284.143**

**DATA:– 19 de fevereiro de 2.013.**

Pela escritura de 14 de janeiro de 2.013, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos, livro 782, página 016, os proprietários **JOSÉ ROBERTO FRANÇA DE MESQUITA** e sua mulher **GILDA NOGUEIRA RATTO DE MESQUITA**, aposentados, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 520.000,00, a **JOÃO MARCELINO CHAGAS NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 14.707.684-5-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 084.516.908-40, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, nº. 88, apto. 176.- Valor venal – R\$ 369.620,42-

**REGISTRADO POR:–**  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
escrevente autorizado.

**Av.14 / M-75.861 - PENHORA**

**Averbado aos 04 de fevereiro de 2021 - Prenotação nº 362.365 de 18/01/2021**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000349877*, aos 18/01/2021, pela Escrivã/Diretora do 1º Ofício Cível de Santos/SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 11/01/2021 nos autos da Ação de Execução Civil nº 10087962820208260562, movida por **EDIFÍCIO PENTAGONO RESIDENCE**, CNPJ nº 07.705.067/0001-70, em relação a **JOÃO MARCELINO CHAGAS NETO**, CPF nº

(CONTINUA NA FICHA 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS-SP  
(CNS - 11.247-4)

MATRÍCULA

75.861

FICHA

04

Santos, 04 de fevereiro de 2021

084.516.908-40, visando o recebimento da importância de R\$42.402,84 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, JOÃO MARCELINO CHAGAS NETO.

**Leticia Tavares Bueno Miranda**  
**Escrevente Autorizada**



Selo digital: 112474331118D70036236521H